

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <https://hu-ufjf.hubrasil.gov.br>

Portaria - SEI nº 494, de 02 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da **HU Brasil**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH](#), alterada pela [Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH](#), que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 21/2026 (60378601), publicado no Boletim nº 28, de 28 de abril de 2026, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade do Sistema Urinário (USUR)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	89,2	Selecionado

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado, deverá realizá-lo exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato, conforme prazo estipulado no item 10 "Do Cronograma" do Edital.

Paragrafo único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem *login* de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Art. 3º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 02/07/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62256162** e o código CRC **EEB9C823**.

Referência: Processo nº 23765.007685/2026-16 SEI nº 62256162